



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

Ofício nº 195 /2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 28 de agosto de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 708/2024
Data 30/08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Assinatura

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis a Mensagem que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.242,02 (setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências."

Trata-se de abertura de crédito especial que, conforme exposto na mensagem encaminhada, traz valores que serão utilizados na Política Nacional Aldir Blanc. A necessidade de adequação orçamentária decorreu das exigências e aplicações decorrentes da Política Nacional, as quais foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e que, assim, precisaram de adequação no orçamento para execução. Ocorre que, o Governo Federal fixou o prazo de adequação orçamentária até 02/09/2024.

Desta forma, considerando as justificativas acima transcritas a importância da temática e sua urgência há a necessidade de aprovação até a data de 02/09/2024. Ou seja, a mensagem demonstra importância, interesse público e urgência, necessitando de análise célere.

Assim, solicitamos com fulcro no art. 28 da Lei Orgânica Municipal, bem como nas normativas constantes do Regimento Interno, a convocação de

Sessões Extraordinárias para análise do projeto de lei referenciado neste Ofício, tudo ocorrendo conforme regras do RI:

LOM - Art. 28 A convocação extraordinária da Câmara Municipal dar-se-á em caso de urgência ou interesse público relevante: (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

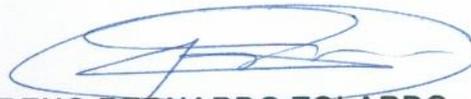
I - pelo Prefeito Municipal; (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

II - pelo Presidente da Câmara;

III - à requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal